



# Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



## Fl. 01 (21ª Sessão Ordinária)

**ATA Nº. 2.266/2024 – DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, em 23.09.2024.** Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo como local o Plenário Honorina Ribas Lopes, na Sala de Sessões Edmundo Roewer, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às dezenove horas e dez minutos (19h10min.), foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Lorena Couto Metz e Maria Ilani Henkes Lamb, integrantes da Bancada do MDB; Patrícia Sandri, integrante da Bancada do União Brasil; Zalo Bueno Gomes da Silva, Gesmari Inêz Jandrey, e Dileta de Vargas Pavão das Chagas, integrantes da Bancada do Progressistas; Jussara Rodrigues de Andrade (PT); Gustavo Roberto Schroeder, integrantes da Bancada do Republicanos; Jaqueline Brignoni Winsch, Gabriel de Jesus e Vagner Oliveira, integrantes da Bancada do PL – Partido Liberal. Constatado quórum regimental, a Senhora Presidente, Patrícia Sandri, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e determinou que a Secretária Lorena Couto Metz, fizesse a leitura do texto bíblico. De imediato a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da **CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA**, sendo que posteriormente colocou a mesma em discussão e em votação: **Aprovada por unanimidade.** Dando continuidade, a Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: Deliberação das Atas nº 2.264/24 (sessão ordinária): **Aprovada por unanimidade**, e nº 2.265/24 (sessão solene): **Aprovada com oito (08) votos favoráveis e duas (02) abstenções** dos vereadores Vagner e Dileta. Em seguida a Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura dos **OFÍCIOS RECEBIDOS**: Convite recebido da Liga Feminina de Combate ao Câncer para evento de abertura das atividades alusivas ao Outubro Rosa, no dia 1º de outubro, às 15h ou 19h, na Casa de Cultura, com apresentação teatral. **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: Ofício nº 131/24 expedido para o Executivo, referente cronograma de desembolso financeiro; Ofício nº 132/24 expedido para o Executivo, encaminhando matéria pertinente a sessão ordinária nº 020/24 de 16 de setembro do corrente ano; Ofício nº 133/24 expedido para a imprensa encaminhando matéria pertinente a sessão ordinária nº 020/24, do dia 16 de setembro, para divulgação. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 084/2024**: O Vereador **VAGNER OLIVEIRA**, integrante da Bancada do Partido Liberal: Que o Executivo Municipal, através do Setor de Obras e Viação, providencie na localidade de São Lucas a instalação de um quebra-molas a 60 metros da estrada de acesso à comunidade. O trânsito de caminhões e carros tem ocorrido em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, especialmente das crianças que residem na área. Justificativa: Essa indicação se justifica, pois é um pedido dos moradores e transeuntes daquele local, solicitam, com urgência, a instalação de um quebra-molas a 60 metros da estrada de acesso à comunidade. A alta velocidade dos veículos tem gerado uma preocupação crescente, já que há risco iminente de acidentes graves, principalmente em horários de maior movimentação. Os moradores acreditam que a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) contribuirá para a redução dos riscos, oferecendo mais segurança e tranquilidade para a comunidade local. **LEITURA DOS PARECERES E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2024**: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.974/2021, de 29 de setembro de 2021. Leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Segurança, Saúde e Assistência. Discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 021/24: **Aprovado por unanimidade.** **LEITURA DOS PARECERES E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2024**: Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criando pela Lei Federal Nº 11.346, de 15 de



(54) 3324-1919

(54) 3324-3838

(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br

vereadores@ibiruba.rs.gov.br

www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780

Centro | Ibirubá | RS

CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba

*Doce órgãos, doce sangue, salve vidas!*



# Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



## Fl. 02 (21ª Sessão Ordinária)


setembro de 2006, institui a Conferência Municipal Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Segurança, Saúde e Assistência. Discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 022/24: **Aprovado por unanimidade**. A vereadora Jussara pediu para registrar em ata que o termo correto seria intersetorial, e que foi solicitado ao Executivo a correção, porém não se teve retorno, e após uma consulta ao CAISAN-RS o mesmo garantiu que não teria problema em votar com o termo intersecretarial, apesar de não ser o correto, mas não geraria prejuízo ao Município. Desta forma, por não termos competência para fazer emenda na matéria em questão e por causa do prazo, se optou por votar o projeto da maneira que veio do Executivo. **LEITURA DOS PARECERES E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2024, de autoria da Mesa Diretora:** Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio de 2025 a 2028 e dá outras providências. Leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/24: **Aprovado com dez (10) votos favoráveis e um (01) voto contra** da vereadora Dileta. **LEITURA DOS PARECERES E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2024, de autoria da Mesa Diretora:** Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do Município de Ibirubá para o quadriênio de 2025 a 2028 e dá outras providências. Leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/24: **Aprovado por unanimidade**. A vereadora Jussara pediu para registrar em ata que os valores ficaram idênticos e sem décimo terceiro salário. **LEITURA DO PARECER E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024, de autoria da ver<sup>a</sup> Patrícia:** Dispõe sobre a limitação do valor máximo a ser pago anualmente em diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Ibirubá e dá outras providências. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 004/2024: **Aprovado por unanimidade**. A Presidente passou para o último item da ordem do dia, que se referia as **MANIFESTAÇÕES DOS (AS) VEREADORES (AS) EM TRIBUNA**, mas não houve inscritos. Em seguida a Presidente deu por encerrado os trabalhos às vinte horas e cinquenta minutos (20h50min). Os trabalhos foram presididos pela Presidente, vereadora Patrícia Sandri, e secretariados pela vereadora Lorena Couto Metz. Do que eu, Lorena Couto Metz determinei que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

  
Ver<sup>a</sup>. PATRÍCIA SANDRI,  
Presidente do Legislativo Ibirubense.

  
Ver<sup>a</sup>. LORENA COUTO METZ,  
1ª Secretária.

 (54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221

 [camaraibiruba@yahoo.com.br](mailto:camaraibiruba@yahoo.com.br)  
[vereadores@ibiruba.rs.gov.br](mailto:vereadores@ibiruba.rs.gov.br)  
[www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br](http://www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br)

 Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

 [camaradevereadoresdeibiruba](https://www.facebook.com/camaradevereadoresdeibiruba) |  [camaradevereadoresdeibiruba](https://www.instagram.com/camaradevereadoresdeibiruba)

*Doar órgãos, doar sangue, salvar vidas!*